

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2021**

Data: 22 de outubro de 2021

Horário: 9h

Processo nº: 2021.0000.603.4171

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção de Escola Padrão Séc. XXI, do Colégio Estadual Jardim Brasília, no município de Águas Lindas de Goiás-GO.

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de outubro de 2021, às 9h, na sala 26 da Gerência de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, os membros da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 2103, de 15.06.2021, se reuniram para a realização da sessão abertura e julgamento de habilitação das empresas participantes alusivas à Licitação em comento, que o valor estimado da contratação é de **R\$ 3.422.255,74 (três milhões, quatrocentos e vinte e dois mil duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos)**. A presente licitação teve sua publicação divulgada por meio do jornal Diário Oficial da União do dia 21.09.2021, jornal Diário Oficial do Estado do dia 21.09.2021, do jornal de grande circulação "Diário do Estado" na edição do dia 21.09.2021 e no site da Secretaria de Educação site.educacao.go.gov.br, no dia 21.09.2021. Fizeram-se presentes nesta sessão os Engenheiros Cíveis **Andréa Lúcia da Costa, André Lucas Bispo da Paz e Marina Daniela Ferreira**, representantes da equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura desta Pasta. No horário preestabelecido, conforme item 7.1 do Edital, a Comissão iniciou os trabalhos recolhendo os envelopes contendo as documentações e propostas das empresas licitantes: **1- DLC Construtora Ltda, CNPJ: 18.990.319/0001-77; 2- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 3- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30; 4- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62 e 5- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87**. As documentações das empresas foram analisadas pela Comissão Permanente de Licitação e pelos Técnicos representantes da Superintendência de Infraestrutura, após análise, conclui-se que a Documentação Jurídica, Fiscal, Trabalhista, Econômico-Financeira e Qualificação Técnica das empresas: **1- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29; 2- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30 e 3- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, estão em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório**, restaram **HABILITADAS**. As empresas: **1- DLC Construtora Ltda, CNPJ: 18.990.319/0001-77**, por não apresentar em sua Certidão de Acervo Técnico (CAT) quantitativo algum do item "Cobertura Telha Metálica", conforme exigido nas parcelas de maior relevância, feriu o item 5.10.3 e Anexo I do Instrumento Convocatório e **2- Construtora Diniz Eireli, CNPJ: 18.622.725/0001-87**, por não apresentar a Carta de Apresentação da Documentação, conforme exigido no item 5.10.6 e Anexo II do Instrumento Convocatório, restaram **INABILITADAS**. Consultados acerca do interesse em interpor recurso sobre as decisões exaradas no âmbito desta sessão, os representantes das empresas participantes manifestaram pela desistência do prazo recursal estabelecido no artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme Termo de Renúncia assinado e anexado aos autos. Diante do exposto, a Comissão Permanente de Licitação, deu prosseguimento aos atos da segunda fase do certame. Em seguida, promoveu-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas: **1º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 3.006.671,82; 2º- Só Terra Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, no valor de R\$ 3.335.943,85 e 3º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 3.368.412,26**. As propostas das empresas foram analisadas pela Comissão de Licitação e pela equipe técnica da Superintendência de Infraestrutura e conclui-se que a empresa: **Só Terra**

Construções e Projetos Ltda, CNPJ: 01.661.223/0001-62, com oferta no valor de R\$ 3.335.943,85, infringiu o item 6.1.1.2 do edital, ao apresentar em sua Carta Proposta, valor divergente do descrito nas planilhas orçamentárias, restou **DECLASSIFICADA**. Das empresas que restaram **CLASSIFICADAS** segue a seguinte colocação: **1º- Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, no valor de R\$ 3.006.671,82 e 2º- Excelência Incorporadora e Comércio Eireli, CNPJ: 30.177.339/0001-29, no valor de R\$ 3.368.412,26**. A Comissão Permanente de Licitação, amparada pela análise técnica da Superintendência de Infraestrutura, seguindo o critério de julgamento de Menor preço, regime de execução empreitada por preço global, e demais condições descritas no item 08 - DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO, constante do Edital, decide por unanimidade de seus membros, julgar e, de consequência sugerir a adjudicação do objeto licitado à empresa: **Wesley Mattos de Queiroz Eireli, CNPJ: 27.826.620/0001-30, que ofertou o valor de R\$ 3.006.671,82 (três milhões, seis mil seiscientos e setenta e um reais e oitenta e dois centavos)**. Ato contínuo, esta Comissão esclarece que as empresa que restaram inabilitadas terão o prazo de 30 (trinta) dias para recolher seu envelope, caso não ocorra o mesmo será descartado. Desde já, as empresas estão intimadas quanto ao **RESULTADO** do julgamento das propostas, para, caso queiram, **RECORRER DA DECISÃO**, conforme art. 109, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93, e abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação do aviso de julgamento da proposta, nos mesmos meios de comunicação do aviso de abertura. Informamos ainda, que os autos se encontram nesta Gerência de Licitação para conhecimento e análise dos interessados. O processo será homologado, após o prazo recursal, pela autoridade superior. Desta forma, encerram-se os trabalhos com a lavratura desta Ata que após lida e achada em conforme, vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão.

Comissão Permanente de Licitação da SEDUC:

Alessandra Batista Lago
Presidente C.P.L

Elma Maria de Jesus Moreira
Vice-Presidente C.P.L

Talitha Alves Carvalho
Membro

Ana Karolyne Fernandes Peixoto
Membro Suplente C.P.L

Equipe Técnica da Superintendência de Infraestrutura:

Andréa Lúcia da Costa
Engenheira Civil

André Lucas Bispo da Paz
Engenheiro Civil

Marina Daniela Ferreira
Engenheira Civil



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/10/2021, às 16:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **ANA KAROLYNE FERNANDES PEIXOTO, Assistente Administrativo**, em 22/10/2021, às 17:28, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUCAS BISPO DA PAZ, Engenheiro (a)**, em 22/10/2021, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARINA DANIELA FERREIRA, Engenheiro (a)**, em 22/10/2021, às 17:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA LUCIA DA COSTA, Engenheiro (a)**, em 22/10/2021, às 17:37, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELMA MARIA DE JESUS MOREIRA, Pregoeiro (a)**, em 25/10/2021, às 11:16, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **TALITHA ALVES CARVALHO, Assistente Administrativo**, em 26/10/2021, às 09:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024649060** e o código CRC **89489B93**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
QUINTA AVENIDA, QUADRA 71, Nº 212 - SETOR LESTE VILA NOVA - CEP 74643-030 -
GOIÂNIA-GO



Referência: Processo nº 202100006034171



SEI 000024649060